



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

EDITAL N° 004/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/ 2011, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de dezembro de 2011, e considerando, ainda, as nomeações através do Decreto nº 388/2015, de 23 de dezembro de 2015, torna pública a convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I** deste Edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital, bem como em correspondência a ser encaminhada ao endereço constante do formulário de solicitação de inscrição.

1.2. Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada, em originais e cópias ou cópias autenticadas:

- a) Carteira de identidade e CTPS;
- b) Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;
- c) Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- d) Cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Pis/Pasep (se houver);
- f) Certidão de Nascimento;
- g) Certidão de Casamento (se casado for);
- h) Comprovante de residência atualizado;

- i) 2 Fotos 3x4 coloridas recentes;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver filhos);
- k) Declaração de dependentes;
- l) Declaração, Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, exigido para o cargo, nos termos do **Anexo II** deste Edital, juntamente com o histórico escolar;
- m) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa (modelo fornecido pela Superintendência Administrativa e de Gestão de Pessoas da SEDUC);
- n) Declaração de atribuições do cargo (modelo fornecido pela Superintendência Administrativa e de Gestão de Pessoas da SEDUC);
- o) Declaração de idoneidade e de que não sofreu as penalidades previstas no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, e artigo 20 da Lei nº 1.460/96 (modelo fornecido pela Superintendência Administrativa e de Gestão de Pessoas da SEDUC);
- p) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual) relativa aos últimos cinco anos;
- q) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo fornecido pela Superintendência Administrativa e de Gestão de Pessoas da SEDUC);
- r) Declaração de não participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil e não exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do artigo 117, inciso X, da Lei nº 8.112/90 (modelo fornecido pela Superintendência Administrativa e Gestão de Pessoas da SEDUC);
- s) Declaração de bens (móveis, imóveis, valores, investimentos), nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429/92 (modelo fornecido pela Superintendência Administrativa e de Gestão de Pessoas da SEDUC);
- t) Atestado de sanidade e capacidade física e mental fornecido pelo médico oficial da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados:

2.1.1. Emitidos em até 03 (três) meses anteriores à sua apresentação:

- a) Hemograma completo
- b) Glicemia de jejum
- c) Colesterol total
- d) Triglicerídeos
- e) Sumário de Urina
- f) Tipagem sanguínea – ABO e Fator RH

2.1.2. Emitidos em até 01 (um) ano anterior à sua apresentação:

- a) Eletrocardiograma de repouso (somente para quem possui idade igual ou superior a 40 anos)
- b) Acuidade Visual

c) Vídeo Laringoscopia (somente para o cargo de professor)

2.2. Após obterem todos os laudos médicos, os candidatos deverão se dirigir ao médico oficial do Município, para inspeção médica, em dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

2.3. No dia da inspeção médica, os candidatos deverão apresentar-se devidamente munidos de documento de identidade original (modelo com foto).

2.4. Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.5. Após a análise dos laudos médicos, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.6. Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pelo médico oficial não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

2.8. No dia da inspeção médica, além dos exames especificados no item 2.1 deste Edital, os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

2.9. Os candidatos convocados deverão se apresentar ao médico oficial, munidos de todos os laudos exigidos (com originais e cópias), que deverão estar acondicionados em envelopes com nome do candidato, cargo e localidade para os quais se inscreveram.

2.10. São considerados documentos de identidade, para fins de inspeção médica, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto (art. 159, Lei nº 9.503/97).

3. DA POSSE

3.1. A posse, para os candidatos que atenderem os requisitos deste Edital, ocorrerá em dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

3.2. Quando da convocação para a posse, todos os requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos convocados deverão providenciar os documentos e exames especificados neste Edital com a maior brevidade possível, tendo em vista que os atendimentos estão agendados, por ordem de classificação no concurso, no dia 25 de Janeiro de 2016.

4.2. O candidato nomeado que não se apresentar, no local e prazo estabelecidos, será eliminado do concurso público.

4.3. Os documentos exigidos no item 1.2, alíneas “m”, “n”, “o”, “q”, “r”, “s” e “t”, deste Edital, serão fornecidos apenas no dia agendado para atendimento de cada candidato.

4.4. Os candidatos poderão obter maiores informações junto à Superintendência Administrativa e Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEDUC, das 8h às 14h, por meio do seguinte telefone: (74) 3612-3365.

Juazeiro/BA, 23 de Dezembro de 2015.

CLÉRISTON JOSÉ DA SILVA ANDRADE

Secretário de Educação e Esportes



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

ANEXO I

**8ª CONVOCAÇÃO CONCURSO SEDUC 2011
AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES DOS
CONCURSADOS NOMEADOS PELO**

**DECRETO Nº xxx/2015
VAGAS REMANESCENTES – CLASSIFICAÇÃO POR DISTRITOS**

**DATA: 25/01/2016 (SEGUNDA-FEIRA)
LOCAL: ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Rua: Antônio Pedro, S/N, Centro, Juazeiro – BA.
HORÁRIO: 08h (Impreterivelmente)**

PROFESSOR DE ED. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE			
01	LAIS ARCANJO SILVA VARGAS	10	13538666670
02	MÔNICA CRISTINA DE JESUS SANTA ROSA	20	0518978656
03	CLAUDIANE SENA SANTOS	53	1127896687
04	ANA PAULA ALMEIDA RIBEIRO	59	0986416207
05	VILMA VENTURA VIANA GONÇALVES	61	5134088
06	DIANA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	66	4997681
07	MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE SÁ TORRES	67	4752087
08	JOSEMAR JOSE DA SILVA	68	0334556478
09	MARIA CAROLINA DANTAS DE SENA	69	997763590
10	MARIA VILMA CAVALCANTI ARAQUAM	70	2020696
11	EDIJANE TAVARES OLIVEIRA VENUTO	72	0598381759
12	THAISE VALÉRIA CRUZ FERREIRA	73	1339492490
13	IANA DUARTE MOTTA CAMPELO	79	1356522351
14	MARIA DAS GRAÇAS RABELO DE GÓIS	80	4610992
15	LILIANE MARIA FARIA DE SOUZA	87	2783324
16	DANIANNE SIEBRA SOUZA	90	0930784391
17	CLAUDIANA MARGARIDA DA SILVA	95	5519591
18	CLAUDIA ROSITA DE LIMA	103	3806578
19	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA SIQUEIRA	108	0207580812
20	MAÍSA DA SILVA SANTOS SOUZA	116	6564841
21	NADJA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	120	0496088190
22	ELIZABETE DOS ANJOS GUIMARÃES SOUZA	129	6072332
23	LUCIENE MARIA SANTOS DA SILVA DANIEL	137	1175010855
24	DAIANA DE SOUZA ALEIXO FERNADES	147	8250664
25	EDILEIDE DA SILVA CAMPOS	151	1339135469

8^a CONVOCAÇÃO CONCURSO SEDUC 2011
AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES DOS
CONCURSADOS NOMEADOS PELO

DECRETO Nº xxx/2015
VAGAS REMANESCENTES – CLASSIFICAÇÃO POR DISTRITOS

DATA: 25/01/2016 (SEGUNDA-FEIRA)
LOCAL: ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Rua: Antônio Pedro, S/N, Centro, Juazeiro – BA.
HORÁRIO: 13h (Impreterivelmente)

CARGO SECRETÁRIO ESCOLAR – SEDE		CLASSIFICAÇÃO	RG
01	GIRLENE DE SOUZA MOREIRA	78	0846688220
02	LUCÍLIA LOPES MENDONÇA	79	0963527282
03	MARINA MELO DA SILVA ROCHA	80	0708195130
04	MONIQUE FREIRE DE ANDRADE	81	538340897
05	ELIZOMAR SILVA DE ARAÚJO	82	1438393300
CARGO SECRETÁRIO ESCOLAR – ITAMOTINGA			
06	ANA LUIZA DANTAS MEDRADO	19	1004697953
CARGO SECRETÁRIO ESCOLAR – JUNCO			
07	JERONIMO SANTANA FREITAS	18	1335741135
08	JAIRO SOUZA DE OLIVEIRA	19	1376228807
CARGO SECRETÁRIO ESCOLAR – MANIÇOBA			
09	MARIA APARECIDA BARBOSA TORRES	19	1333243626
10	VALDELICE DOS SANTOS MEDRADO	20	0805291865
11	QUEZIA MULATO DOS SANTOS	21	1376637731
ARTICULADOR DE ED. TECNOLÓGICA – SEDE			
12	CARLOS ÁQUILA TÉRCIO MACÊDO CRUZ	45	862679494
ARTICULADOR DE ED. TECNOLÓGICA – ITAMOTINGA			
13	ELDER JAMES RIBEIRO DA COSTA SANTOS	11	1124596844
PROFESSOR BRAILISTA			
14	ERIKA ALVES DA SILVA	3	1268658502
PROFESSOR TITULADO EDUCAÇÃO FÍSICA – JUREMAL			
15	JOELZIO DOS SANTOS OLIVEIRA	1	0891209573
PROFESSOR TITULADO HISTÓRIA - JUNCO			
16	FLAVIO PEREIRA	7	8869377
17	LORENE ROSE RIBEIRO DOS SANTOS	8	1204245258
PROFESSOR TITULADO LINGUA PORTUGUESA - ITAMOTINGA			
18	GERLINDA DA SILVA LEAL	6	705959414
PROFESSOR TITULADO LINGUA PORTUGUESA – MASSAROCA			
19	ANA PAULA CHAVES DA SILVA	1	1350698237
PROFESSOR TITULADO MATEMÁTICA – JUNCO			
20	ROBSON SANTANA MARREIRO	4	1373818913



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

ANEXO II

DECRETO nº xxx/2015

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

1. **Secretário Escolar:** Formação em Nível Médio.
2. **Articulador de Educação Tecnológica:** Formação em Nível Superior (qualquer área de conhecimento) e com comprovação de conhecimentos básicos em:
 - a) Windows (Word, Excel, Powerpoint): 40 horas;
 - b) Linux (Writer, Calc, Impress): 40 horas;
 - c) Internet: 40 horas;
3. **Professor Brailista:** Formação em Nível Superior (em qualquer área docente) e curso de Braile com carga horária mínima de 80 horas.
4. **Professor Titulado em Educação Infantil e Ensino Fundamental I:** Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.
5. **Professor Titulado em Educação Física:** Graduação em Educação Física.
6. **Professor Titulado em História:** Graduação em História.
7. **Professor Titulado em Língua Portuguesa:** Graduação em Letras com habilitação para Língua Portuguesa.
8. **Professor Titulado em Matemática:** Graduação em Matemática.